Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 365, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a 64ª Sessão Extraordinária para o dia 29 de novembro de 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça para o dia 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER**, **PRESIDENTE**, em 18/10/2022, às 13:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1423676** e o código CRC **2B351F3B**.

08854/2021 1423676v5